



Processo nº 47266/2023

DESPACHO

1. Reitere-se fl. 05, assinalando o prazo de 48hrs para resposta, sob pena de abertura de PAD;
2. Após, volte-me.

Macaé, 23 de novembro de 2023.

FABIANO LIMA
PASCHOAL DE
SOUZA

Assinado de forma digital
por FABIANO LIMA
PASCHOAL DE SOUZA
Dados: 2023.11.23
13:55:09 -03'00'

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA

Procurador Geral do Município

OAB/RJ 146.471

Mat.: 406.006



Ao PGM,
Riterado.
Baur



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Procuradoria Geral do Município

Macaé, 29 de novembro de 2023

Ofício Digital Nº: 4666/2023

Destino: Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos

Assunto: Reiteração dos OD nºs 3763/23 e 4126/23

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente, REITERAR, a solicitação de envio dos autos do processo administrativo n. 13056/2022 à esta PROGEM, que segundo informações do MCFIL, constam nesta Secretaria Municipal, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de abertura de PAD.

Atenciosamente,

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA
Procurador Geral do Município - OAB/RJ 146.471 / MATR. 40.6006
(Documento assinado eletronicamente)





Processo nº 47266/2023

DESPACHO

1. Volte-me em 5 dias;
2. Cumpra-se.

Macaé, 04 de dezembro de 2023.

**FABIANO LIMA
PASCHOAL DE
SOUZA**

Assinado de forma digital por
FABIANO LIMA PASCHOAL DE
SOUZA
Dados: 2023.12.05 12:10:35
-03'00'

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA

Procurador Geral do Município

OAB/RJ 146.471

Mat.: 406.006



Processo nº 47266/2023

DESPACHO

1. Venha restauração do Processo Administrativo nº 13056/2022;
2. Ao Dr. Leandro Neves.

Macaé, 18 de dezembro de 2023.

FABIANO LIMA
PASCHOAL DE
SOUZA

Assinado de forma digital por
FABIANO LIMA PASCHOAL DE
SOUZA
Dados: 2023.12.18 11:42:41 -03'00'

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA

Procurador Geral do Município

OAB/RJ 146.471

Mat.: 406.006

Leandro Neves
Assessoria Jurídica e Logística
Assessoria Especializada
183 016 016 016

Ho Dr. Feliano Carlos,

Seguem o OS 11898/2022,

Com credenciado anexo,

for para o processo Adm. 13056/22.

Atenc, 08/05/2024.

Leandro Neves de Fonseca
Assistente Adm. e Logística
Assessor Executivo - Matr.: 44.102
198.919 OAB/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas

Macaé, 01 de abril de 2022

Ofício Digital Nº: 11898/2022

Destino: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Indicação 274/2022 Vereador Rond Macaé



Anexo(s):

OfícioDigital 10616.22 INDIC 274.22 Ver.Rond Macaé.pdf

Prezado(a) Secretário(a),

Vimos pelo presente cumprimentar V.Sa. e encaminhar, em anexo, o Ofício Digital nº 10616. /2022, da Câmara Municipal de Macaé, que trata da Indicação Legislativa ali referenciada, e solicitar que seja analisada a possibilidade de atendimento da citada proposição, num prazo de 10 (dez) dias do recebimento deste.

Esclarecemos que, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé, em seu artigo 136, a Indicação Legislativa é:

"a proposição escrita através da qual o Vereador poderá sugerir medidas de interesse público aos poderes competentes".

Importante ressaltar que, vossa resposta deverá se dar por meio do ofício digital para o destinatário Relações Legislativas, que encontra-se dentro da estrutura administrativa da Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito, pois esta será anexada à documentação de resposta àquela Casa Legislativa.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
Secretário Municipal da Casa Civil / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 28 de março de 2022

Ofício Digital Nº: 10616/2022

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 274/2022.



Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sa., que este legislativo aprovou no **dia 23/03/2022**, a **Indicação Nº274/2022**, cuja autoria coube ao **Vereador Rudneli das Neves Coutinho**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **criação** do cargo **"Assistente de Administração e Logística Especial"**, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Justificativa: Considerando que a Lei Complementar Nº 196/2011, que dispõe sobre a estruturação do novo Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores da Administração Direta do Município de Macaé, classifica a função de Assistente de Administração e Logística, como de Nível Médio e tem como requisito, Ensino Médio Completo e carga horária semanal de 30 (trinta) hora. Sugerimos a criação do cargo de **"Assistente de Administração e Logística Especial"**, enquadrado no Grupo de Nível Médio III, e escalonado nos níveis I, II, III, IV, Pleno e Sênior, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)



Processo nº 47266/2023

Despacho

1. De início, dê-se conhecimento ao requerente da autuação deste feito;
2. Após, volte-me.

Macaé, 10 de janeiro de 2024.

FABIANO LIMA
PASCHOAL DE
SOUZA

Assinado de forma digital
por FABIANO LIMA
PASCHOAL DE SOUZA
Dados: 2024.01.10 11:45:11
-03'00'

FABIANO LIMA PASCHOAL DE SOUZA

Procurador Geral do Município

OAB/RJ 146.471

Mat.: 406.006

Ao PGM,
Informo a J.S.A.,
que às fls. 03, foi dada
a ciência da autuação.
ao Requerente.

Em, 10/01/24

Daut



Processo Administrativo n. 47266/2023.

DESPACHO

I – Venha manifestação pelo Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal;

II – Após, volte-me.

Macaé/RJ, 17 de janeiro de 2024.

Fabiano Lima Paschoal de Souza
Procurador Geral do Município
Portaria nº 458/2022
146.471 OAB/RJ

Fabiano Lima Paschoal de Souza
Procurador Geral do Município
Mat.: 406.006
OAB/RJ 146.471

Ao Dr. Rodrigo de Oliveira Cavour.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Processo: 47266/2023

DESPACHO

À CASA CIVIL,

Informamos que a Indicação objeto dos autos será levada ao conhecimento do Chefe do Executivo para avaliação e, em momento oportuno, segundo sua conveniência e oportunidade, implementar ou não.

Macaé/RJ, 23 de janeiro de 2024.


Rodrigo de Oliveira Cavour
Chefe de Gabinete